

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Presidente João Goulart, medindo 23,50 metros de frente para referida avenida, igual dimensão na linha dos fundos, onde confronta com o imóvel de propriedade de Araudo Fernandes; 115,20 metros de um lado onde confronta com o imóvel de propriedade de Henrique Nicolini, do outro lado 114,85 metros com o imóvel de propriedade de Nestor Perciliano de Oliveira e sua mulher, com a área total de 2.702,96 metros quadrados, localizado no lado ímpar da numeração predial, na quadra formada pelas Avenida Presidente João Goulart, Córrego dos Campos, Rua Rio Paraguaçu e Rua Javari, da qual dista 393,75 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 147.377. **PROPRIETÁRIOS:** Nestor Perciliano de Oliveira, RG nº 3.049.545/SP, CPF nº 172.658.198/53, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Aparecida Romualdo de Oliveira, RG nº 5.252.148/SP, CPF nº 446.838.988/53, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Caldeira Júnior nº 239. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/68.918, feito em 13 de junho de 1.989. Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2.000. A Escrevente Autorizada: Ivete AP. m-L Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 1,32 Est. R\$ 0,36 Aps. R\$ 0,26 Total: R\$ 1,94. Guia nº 009/2.000. Microfilme e protocolo nº 194.392.

Av.1/100.906. Ribeirão Preto, 24 de março de 2.000.

Por petição de 13 de março de 2.000, datada nesta cidade, apresentada em 01 via, Maria Aparecida Romualdo de Oliveira, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio que recebeu o nº 379 da Avenida Presidente João Goulart, conforme certidão nº 1.665/97, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 25 de janeiro de 2.000, apresentada. **VALOR FISCAL DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 50.506,72. A Escrevente Autorizada: Ivete AP. m-L Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 96,66 Est. R\$ 30,93 Aps. R\$ 19,33 Total: R\$ 146,92. Guia nº 058/2.000. Microfilme e protocolo nº 197.096.

Av.2/100.906. Ribeirão Preto, 24 de março de 2.000.

Pelo mesmo título da Av.1, Maria Aparecida Romualdo de Oliveira, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que foi apresentada nesta data a CND do INSS sob nº 008472000-21633002, expedida via Internet em 31 de janeiro de 2.000, e confirmada pelo Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização em 31 de janeiro de 2.000, relativa ao prédio constante da Av.1. A Escrevente Autorizada: Ivete AP. m-L Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

(SEGUE NO VERSO)

Visualização de Matrícula

Of. R\$ 6,10 Est. R\$ 1,95 Aps. R\$ 1,22 Total: R\$ 9,27. Guia nº 058/2.000. Microfilme e protocolo nº 197.096.

R.3/100.906. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 2.004.

Por escritura pública de 20 de setembro de 2.004, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 861, fls. 113/118, Nestor Perciliano de Oliveira, RG nº 3.049.545/SP, CPF nº 172.658.198/53, e sua mulher Maria Aparecida Romualdo de Oliveira, RG nº 5.252.148/SP, CPF nº 446.838.988/53, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Caldeira Júnior nº 239, **VENDERAM** a Esdras Silva de Santana, RG nº 26.834.489-9/SP, CPF nº 247.477.128/01, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Redjane Almeida Gonçalves de Santana, RG nº 27.720.646-7/SP, CPF nº 276.166.928/26, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Abrão Caixe nº 1.054, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 49.255,17.

VALOR FISCAL: R\$ 193.879,62. A Escrevente Autorizada: *Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez*
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 647,84 Est. R\$ 184,13 Aps. R\$ 136,39 Sing. R\$ 34,10 Trib. R\$ 34,10 Total: R\$ 1.036,56. Guia nº 185/2.004. Microfilme e protocolo nº 241.461.

R.4/100.906. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 2.004.

Por escritura pública de 20 de setembro de 2.004, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 861, fls. 119/123, Esdras Silva de Santana, RG nº 26.834.489-9/SP, CPF nº 247.477.128/01, comerciante, e sua mulher Redjane Almeida Gonçalves de Santana, RG nº 27.720.646-7/SP, CPF nº 276.166.928/26, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Abrão Caixe nº 1.054, **TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO** a Madeiranit Ribeirão Preto Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Costa e Silva nºs 2.595, 2.615, 2.625 e 2.645, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.855.144/0001-18, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 100 000,00.

VALOR FISCAL: R\$ 193.879,62 A Escrevente Autorizada: *Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez*
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 647,84 Est. R\$ 184,13 Aps. R\$ 136,39 Sing. R\$ 34,10 Trib. R\$ 34,10 Total: R\$ 1.036,56. Guia nº 185/2.004. Microfilme e protocolo nº 241.462.

Av.05/100.906 - PENHORA.

Em 15 de agosto de 2022- (prenotação nº 525.275 de 29/07/2022).

Por certidão de 29 de julho de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

100.906

FICHA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

1º VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 8º Ofício Civil desta comarca, PH000427737, referente aos autos de execução civil, processo nº 0011505-95.2018.8.26.0506, em que figuram, como exequente **FERNANDO HENRIQUE PAGLIARI VERBENA**, CPF/MF nº 359.576.568-01, e como executada **ANA PAULA ROSA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 467.623,56** (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ANA PAULA ROSA**. Consta da certidão de penhora que, foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 18/05/2022, constante às fls. 134 dos autos acima citado.

Selo digital número: 111435321VU000477951UO22R.

O Escrevente:  (Luis Eduardo Manha dos Santos).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

:Onif

Visualização
disponível
em www.registeronif.com.br